

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA****GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº1.273/2015**

DÁ NOME DE RAIMUNDO SEVERINO DA CRUZ, A RUA LOCALIZADA NA SERRA DE PONTA DO MEL, NA COMUNIDADE DE PONTA DO MEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova, de autoria do Vereador FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA NETO, fundamentada no Artigo 28, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, eu Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua RAIMUNDO SEVERINO DA CRUZ, a rua da serra de Ponta do Mel, na Comunidade de Ponta do Mel.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete Cel. Fausto, 19 de Junho de 2015.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA

Prefeita Municipal

Publicado por:
MARCOS AVELINO DE MENDONÇA JUNIOR
Código Identificador: 6F9E197D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 23 de Junho de 2015. Edição 1435.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>